



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA Nº 016/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA, COMO SE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no
uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide
em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no
artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03
(três) meses à servidora VANUZA PAES DOS ANJOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº
934.990.005-04, OCUPANTE do cargo de professora, com fruição no período
compreendido entre de 12 de julho de 2021 a 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 30 de junho de 2021.


Mirandí Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.